

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 050/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00. (setecentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de comparecer à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, visando retirar documentos de identificação (RGs) emitidos em nome de municípios. A Câmara Municipal, por meio dessa parceria, tem desempenhado papel relevante na facilitação do acesso da população aos serviços de cidadania, especialmente no que se refere à emissão de documentos de identificação. Após a coleta dos dados no município, faz-se necessária a retirada presencial dos documentos prontos junto à sede do ITEP, em Natal/RN, para posterior entrega aos cidadãos beneficiados. A retirada acontecerá no dia 17 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 16 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 14300583

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2025. EDIÇÃO 2262. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>